

DECRETO Nº 021/86 - DE 25 DE AGOSTO DE 1986

CRJA CORAL MUNICIPAL e DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: :

Art. 1º - Fica criado o CORAL MUNICIPAL DE QUILOMBO, com funcionamento a partir desta data, vinculado ao Departamento Municipal de Educação, Cultura e Promoção Social.

Art. 2º - Pelo presente fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA o "CORAL MUNICIPAL DE QUILOMBO", ficando assegurado todas as vantagens e Direitos previstas em Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 25 DE AGOSTO DE 1986

Euclides Bodanese
Euclides Benjamin Bodanese
Prefeito Municipal

Paulo Hentz
Prof. Paulo Hentz
Diretor de Educação, Cultura e Promoção Social

Registrado e publicado em data supra

Dimer Bodanese
Dimer Darci Bodanese
Diretor de Administração